



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2025,
VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025,
FIRMADO ENTRE O SAAE DE ESTÂNCIA E A
**EMPRESA M P R BARBOSA ENGENHARIA E
CONSULTORIA**, NOS TERMOS DAS DISPOSIÇÕES
CONSTANTES NO ART. 107 DA LEI Nº. 14.133/2021

Pelo presente instrumento, celebrado entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA - SAAE**, Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público, inscrito CNPJ nº. 13.259.692/0001-39, Inscrição Estadual nº. 27.112.090-8, estabelecido na Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 127, Centro, Estância/SE doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor o Sr. Sérgio Alexandre Guimarães Maciel, possuidor do CPF nº. 722.292.685-20, nomeado através do Decreto nº. 8.926/2025, tendo por outra parte a **Empresa M P R BARBOSA ENGENHARIA E CONSULTORIA**, inscrita regularmente no C.N.P.J sob o nº. 58.144.786/0001-09, estabelecida na Rua Wilson Barbosa de Melo, nº 23, Atalaia, Aracaju/SE, CEP 49.037-590 neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcus Paulo Rosa Barbosa, registrado(a) no C.P.F sob o nº. 785.383.865-49 e RG nº. 1205592 SSP/SE, por ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1 - O presente termo fundamenta-se art. 107 da Lei nº. 14.133/2021, e rege-se pelas disposições constantes no CONTRATO Nº 10/2025, vinculado a inexigibilidade nº 01/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – O presente instrumento tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 10/2025, firmado entre as partes em 25/02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até 26/12/2025, conforme demonstrativo abaixo:

VIGÊNCIA CONTRATO 10/2025	1º TERMO ADITIVO
25/02/2025 à 25/08/2025	26/08/2025 à 25/12/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 34.954,28 (trinta e quatro mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

5.1 – A despesa deste termo aditivo ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2025, vinculado a Inexigibilidade nº 01/2025
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº. 127, Bairro Centro, Estância/SE
Tel: 3530-5100. site: saae.estancia.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

ÓRGÃO: 06
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.512.0003.2094
ATIVIDADE: 2094
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00
SUBELEMENTO: 05- Serviços Técnicos Profissionais
FONTE DE RECURSO: 150.10000
SALDO ORÇAMENTÁRIO: 47.428,56

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

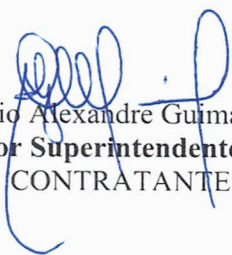
6.1 - O resumo do presente instrumento será publicado na imprensa oficial, conforme as disposições constantes no art. 94 da Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2025 e condições, não modificadas pelo presente instrumento.

E, assim, por acharem-se justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que possa surtir os efeitos jurídicos.

Estância (SE), 25 de agosto de 2025.


Sérgio Alexandre Guimarães Maciel
Diretor Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Marcus Paulo Rosa Barbosa
M P R Barbosa Engenharia e Consultoria
CONTRATADO



Documento assinado digitalmente
MARCUS PAULO ROSA BARBOSA
Data: 26/08/2025 10:21:37-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Testemunhas:

CPF: 820.413.505-04

CPF: 053.250.235-35